



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. ASLE CONSTRUTORA LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Angelo Paulo Ricardo Borini, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **2. COMERCIAL JORDÃO LTDA-ME**, devidamente representada pelo Sr. Caleb Ray Silva Jordão, comprovando a condição de microempresa; **3. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **4. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Atila Candido Soares, comprovando a condição de microempresa. Registre-se que o representante da empresa COMERCIAL JORDÃO LTDA-ME se ausentou antes do término da sessão. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Passada a palavra para os representantes das empresas licitantes, temos que: **1. ASLE CONSTRUTORA LTDA**: questionou que as empresas COMERCIAL JORDÃO LTDA-ME, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI não apresentaram o item “aplicação de pintura manual com tinta texturizada acrílica” exigida no edital; **2. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: sem considerações; **3. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise das considerações das empresas, bem como da documentação da análise da habilitação econômico-financeira pelo Contador do Município. Os envelopes contendo a propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 26 de abril de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Marcela de Freitas Oinhas: _____

Marcela de Freitas Oinhas

Fabio Ferreira Sant'Anna: _____

Fabio Ferreira Sant'Anna

Asle Construtora LTDA: _____

Asle

Construtora Grek EIRELI EPP: _____

Grek

Candido Soares Construtora EIRELI: _____

Candido Soares

[Handwritten mark]